



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
Secretaria do Órgão de Controle Interno

36
47

PROCESSO N.º 09.53.09.0137-35 DISPENSA N.º 076/09

OBJETO: Contratação da Fundação José Silveira para execução de serviço técnico de elaboração de estudos de impacto ambiental para construção da sede no Centro Administrativo da Bahia.

Vem os autos a este Órgão de Controle Interno para verificação dos atos praticados. Trata-se de contratação da Fundação José Silveira para execução de serviços técnicos especializados de elaboração de estudos de impacto ambiental, roteiro de caracterização do empreendimento e assessoria técnica para liberação de licenças, visando à construção da nova sede do TRT no Centro Administrativo da Bahia.

Quanto à dispensa de licitação com fundamento no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, nos aliamos ao entendimento da Assessoria Jurídica às fls. 25/26, considerando que a instituição a ser contratada preenche os requisitos legais necessários: instituição nacional, cujo fim abrange a pesquisa, ensino, desenvolvimento institucional; de reputação inquestionável; sem fins lucrativos; e, ainda, há pertinência entre os fins da instituição e o objeto do contrato.

Entretanto, para a completa regularidade dos procedimentos, é necessária a elaboração da minuta do contrato, devidamente analisada pela Assessoria Jurídica.

À Diretoria Geral.

Em 08/06/2009.

Karina Muniz Machado
Chefe de Departamento

Fernando Luiz Borges Jr.
Diretor do Órgão de Controle Interno

Recebido na Diretoria Geru.
Em 08/06/09
Luciane P. Santos
Diretoria Geru